



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 2686/2025
Data: 16/04/2025 - Horário: 16:29
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 031/2025

Súmula: Revoga a Lei Complementar Nº
016/2021.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à aprovação do E. Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica revogada a **Lei Complementar Nº 016/2021**, que instituiu a taxa de preservação das estradas rurais turísticas do Município de Campo Magro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 16 de Abril de 2025.

PROF. GILSO

Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Justificativa:

Senhores vereadores, a Lei Complementar nº 016/2021, embora bem-intencionada, apresenta dificuldades práticas de implementação e gera insegurança jurídica devido à complexidade de sua fiscalização. A cobrança de taxas de preservação para veículos off road exige uma estrutura de controle e monitoramento que demanda recursos financeiros e humanos elevados, muitas vezes superiores ao valor arrecadado.

Além disso, o potencial de arrecadação é irrisório frente aos custos de manutenção das estradas, tornando a medida economicamente inviável. A lei, em vez de solucionar o problema da conservação, cria burocracia e desincentiva o turismo, setor que movimenta a economia local através de eventos, hospedagens, alimentação e serviços relacionados.

Outro ponto crítico é a insegurança jurídica gerada pela dificuldade de definir e comprovar quais veículos devem ser taxados, abrindo margem para questionamentos e conflitos. Sem um método eficiente de cobrança e fiscalização, a lei se torna de difícil aplicação, prejudicando tanto o poder público quanto os usuários.

Diante disso, a revogação da lei é a medida mais adequada, permitindo que o Município busque alternativas mais eficientes para a preservação das estradas, como parcerias com clubes off road, projetos de conscientização e investimentos em infraestrutura sem onerar desproporcionalmente os praticantes da atividade.

Campo Magro, 16 de abril de 2025.



PROF. GILSO
Vereador